TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H:30MIN, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.**

**PROCESSO N° 052/2021** – Jogo: ACEC BARAÚNAS X PARNAMIRIM SC – categoria profissional, realizado em 30 de Setembro de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

**1° Denunciado: ACEC BARAÚNAS (Primário), Clube profissional,** incurso no artigo 206 do CBJD, devendo a pena ser multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais) por minuto de atraso.

**2° Denunciado: PARNAMIRIM S.C. (Primário), Clube profissional,** incurso no artigo 206 do CBJD, devendo a pena ser multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 1.000,00 (mil reais) por minuto de atraso.

TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PROCESSO N° 053/2021** – Jogo: ACD POTYGUAR SERIDOENSE X MOSSORÓ E.C. – categoria profissional, realizado em 30 de Setembro de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

**Denunciado: ACD POTYGUAR SERIDOENSE (Primário), Clube profissional,** incurso no artigo 191, I, II e III do CBJD, com fixação de prazo para cumprimento da obrigação.

**PROCESSO N° 054/2021** – Jogo: ALECRIM FUTEBOL CLUBE X PALMEIRA FC– categoria profissional, realizado em 01 de Outubro de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

**1° Denunciado: CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA (Primário), Atleta profissional do Alecrim FC.,** incurso no artigo 254, §1, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

**2° Denunciado: YAN ALISSON COSTA PEREIRA (Primário), Atleta profissional do Palmeira FC,** incurso no artigo 254-A, §1, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 04 de novembro de 2021.

Rubem Martins Neto

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN

Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, auditório do Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717
e-mail: tribunaljusticadesportiva@gmail.com